



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

CHAMADA PÚBLICA 14/2019

ATA Nº 02

Às 10h30min do dia 12 de junho de 2019, reuniu-se a COMISSÃO INTERDISCIPLINAR PARA PLANEJAMENTO DA COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO IFRS - CAMPUS FELIZ, designada pela Portaria n.º 39 de 11/03/2019, composta pelos servidores Ricardo Augusto Klumb, Fernanda Maldaner, Daniel Lothario Koch com a finalidade de prosseguir com a sessão pública da chamada pública referente ao edital 14/2019. Inicialmente analisou-se os documentos adicionais recebidos no prazo concedido na Ata 01 de 29/05/2019, para regularização da documentação de habilitação, conforme item 5.3 do edital. O fornecedor FELIPE BERNARDI, CPF 036.172.810-79, enviou por e-mail o registro do MAPA em nome da empresa FABIO BÁGGIO & CIA LTDA – ME, CNPJ 10.264.853/0001-94. O fornecedor ALEXANDRE SCORTEGAGNA, CPF 753.818.790-53, enviou por e-mail o registro do MAPA com código de autenticidade. Demais fornecedores não enviaram nenhuma outra documentação complementar. Diante disso, após a verificação dos documentos, deu-se continuidade à fase de habilitação. Foram inabilitadas as seguintes empresas e as seguintes razões:

- 1) EDVALDO MORO GALLON, CPF 947.522.220-00, pois o registro do produto no MAPA não corresponde ao CPF do fornecedor, em desacordo com item 5.2.1;
- 2) FELIPE BERNARDI, CPF 036.172.810-79, pois o registro do produto no MAPA não corresponde ao CPF do fornecedor, em desacordo com item 5.2.1;
- 3) VITO FORNASIER, CPF 506.838.450-04, pois o registro do produto no MAPA não corresponde ao CPF do fornecedor, em desacordo com item 5.2.1;
- 4) COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA. (CAAF), CNPJ 14.169.702/0001-08, pois o registro do produto no MAPA não corresponde ao CNPJ do fornecedor, em desacordo com item 5.2.1;

Assim, segue a ordem de classificação final de acordo com o item 9 do edital:

Classificação	CNPJ – Razão Social	Item 9.3 Grupo de projetos	Item 9.4.I Ref. Agrária, indígenas e quilombolas	Item 9.4.II Orgânico	Item 9.4.III Grupo Formais	Item 9.6 % de agricultores familiares
1º	CNPJ 90.049.156/0001-50 COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA	Estadual	Não	Não	Sim	88,57%
2º	CNPJ 08.835.220/0001-47 COOPERATIVA DE PRODUTORES DE UVA E DERIVADOS DE AMETISTA DO SUL	Estadual	Não	Não	Sim	83,93%
3º	CPF 753.818.790-53 ALEXANDRE SCORTEGAGNA	Estadual	Não	Não	Não	Não se aplica

Sendo assim adjudicou-se vencedor, o fornecedor COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA., CNPJ 90.049.156/0001-50, atendendo toda a demanda do projeto básico, no valor unitário de R\$ 10,00 e valor global de R\$ 18.000,00.

Da decisão, caberá 5 (cinco) dias úteis para recurso a partir da publicação no site www.ifrs.edu.br/feliz, que poderá ser entregue pessoalmente no Setor de Licitações e Contratos do Campus Feliz (Sala D2) das 8h às 19h ou através do e-mail licitacao@feliz.ifrs.edu.br.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão da qual lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Feliz, 12 de junho de 2019.

[Assinaturas manuscritas]
 Wellington de Lima
 Tamara Maldaner
 Daniel L. Kohl